



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 28/05/24 a 28/05/24
J.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 842, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no dia 31 de Maio de 2024, sexta-feira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, será feriado nacional de Corpus Christi;

D E C R E T A,

Art. 1º Será ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Tucunduva no dia 31 de Maio de 2024, sexta-feira, não havendo expediente nas repartições e setores da Secretaria.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE MAIO DE 2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos